



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.982/04-01 – CÂMARA DE PESQUISA DA UFES**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir um novo item no Art. 3º da Resolução 60/92 deste Conselho com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

1. ...

2. ...

3. ...

4. Presidente de entidade de caráter nacional representativa dos setores de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, com representação no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, mediante a aprovação do CEPE.

Parágrafo único. ...”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE